

Id:0471CBDE7F90F2A1



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LISBOA – PI
 CNPJ: 06.553.820/0001-97
 ENDEREÇO: RUA ANAITA ROCHA, Nº 32, CENTRO
 CEP: 64640-000

TERMO ADITIVO Nº 45/2026

AO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 51 / 2025

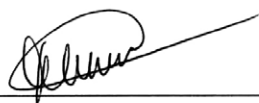
O MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE LISBOA – PI, neste ato representado pelo(a) Prefeito Municipal **Francisco Erivaldo da Silva**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, com fundamento no art. 37, IX, da Constituição Federal, no art. 4º da Lei Municipal nº 546/2025 e no Decreto Municipal nº 03/2026,

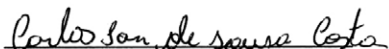
PRORROGAR, por mais 01 (um) ano, o prazo de vigência do Contrato Temporário nº 51 / 2025, firmado com o Sr. **Carlos Ian de Sousa Costa**, CPF nº 056.220.453-98, passando a vigorar até 31/12/2026.

Permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do contrato original.

Santo Antônio de Lisboa – PI, 05 de março de 2026.



Francisco Erivaldo da Silva
 Prefeito Municipal



Carlos Ian de Sousa Costa
 Servidor Temporário

Id:01AB40EDC47CF2A3



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LISBOA – PI
 CNPJ: 06.553.820/0001-97
 ENDEREÇO: RUA ANAITA ROCHA, Nº 32, CENTRO
 CEP: 64640-000

TERMO ADITIVO Nº 46/2026

AO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 53 / 2025

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE LISBOA – PI, neste ato representado pelo(a) Prefeito Municipal **Francisco Erivaldo da Silva**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, com fundamento no art. 37, IX, da Constituição Federal, no art. 4º da Lei Municipal nº 546/2025 e no Decreto Municipal nº 03/2026,

PRORROGAR, por mais 01 (um) ano, o prazo de vigência do Contrato Temporário nº 53 / 2025, firmado com o Sr. **Cláudio Xavier da Silva**, CPF nº 047.642.383-06, passando a vigorar até 31/12/2026.

Permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do contrato original.

Santo Antônio de Lisboa – PI, 05 de março de 2026.



Francisco Erivaldo da Silva
 Prefeito Municipal



Cláudio Xavier da Silva
 Servidor Temporário

Id:0047FB7566F2F2A4



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LISBOA – PI
 CNPJ: 06.553.820/0001-97
 ENDEREÇO: RUA ANAITA ROCHA, Nº 32, CENTRO
 CEP: 64640-000

TERMO ADITIVO Nº 47/2026

AO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 54 / 2025

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE LISBOA – PI, neste ato representado pelo(a) Prefeito Municipal **Francisco Erivaldo da Silva**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, com fundamento no art. 37, IX, da Constituição Federal, no art. 4º da Lei Municipal nº 546/2025 e no Decreto Municipal nº 03/2026,

PRORROGAR, por mais 01 (um) ano, o prazo de vigência do Contrato Temporário nº 54 / 2025, firmado com o Sr. **Jonielson José da Rocha**, CPF nº 066.794.513-02, passando a vigorar até 31/12/2026.

Permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do contrato original.

Santo Antônio de Lisboa – PI, 05 de março de 2026.



Francisco Erivaldo da Silva
 Prefeito Municipal



Jonielson José da Rocha
 Servidor Temporário

Id:167C52FB3F92F2A5



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LISBOA – PI
 CNPJ: 06.553.820/0001-97
 ENDEREÇO: RUA ANAITA ROCHA, Nº 32, CENTRO
 CEP: 64640-000

TERMO ADITIVO Nº 48/2026

AO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 55 / 2025

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE LISBOA – PI, neste ato representado pelo(a) Prefeito Municipal **Francisco Erivaldo da Silva**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, com fundamento no art. 37, IX, da Constituição Federal, no art. 4º da Lei Municipal nº 546/2025 e no Decreto Municipal nº 03/2026,

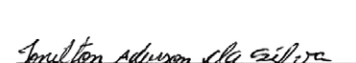
PRORROGAR, por mais 01 (um) ano, o prazo de vigência do Contrato Temporário nº 55 / 2025, firmado com o Sr. **Jonilton Aderson da Silva**, CPF nº 082.461.803-39, passando a vigorar até 31/12/2026.

Permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do contrato original.

Santo Antônio de Lisboa – PI, 05 de março de 2026.



Francisco Erivaldo da Silva
 Prefeito Municipal



Jonilton Aderson da Silva
 Servidor Temporário